



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2023 - PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 29 de agosto de 2023

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/CONECTAIF/2023

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 486 RIFB/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 145 de 01.09.2023, Seção 2, Página 34, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para composição da comissão organizadora do Seminário de Educação Profissional e Tecnológica, a ser realizado no âmbito do CONECTAIF 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada destina-se a servidores (docentes ou técnicos-administrativos) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação, com interesse e disponibilidade para compor a Comissão Organizadora do Seminário de Educação Profissional e Tecnológica, a ser realizado no período de 20 a 24 de novembro de 2023.

1.2 Para efeito desta chamada, considera-se Comissão Organizadora a equipe responsável por todas as etapas de operacionalização do evento, composta de tarefas como: elaboração da identidade visual do evento; divulgação do evento; estruturação e publicação do site do evento; definição das normas de submissão no evento; avaliação das propostas recebidas no evento; publicação dos trabalhos recebidos no evento; elaboração da programação do evento; convite e acolhimento dos palestrantes; controle da frequência dos participantes do evento; mediação das mesas durante o evento; emissão de certificados.

1.3 O SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA é um evento a ser realizado no âmbito do CONECTAIF/2023 destinado a estudantes, docentes, gestores, pesquisadores e comunidade em geral interessados no debate, compartilhamento e aprofundamento de questões relevantes relacionadas à educação profissional e tecnológica.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Esta chamada tem por objetivo selecionar servidores (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação, com interesse e disponibilidade para compor a Comissão Organizadora do Seminário de Educação Profissional e Tecnológica, interessados em compor a Comissão Organizadora do Seminário de Educação Profissional e Tecnológica, a ser realizado entre os dias 20 e 24 de novembro de 2023, no CONECTAIF/2023

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para participação nesta Chamada interna é necessário ser servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto da Rede Federal de Educação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas nesta chamada, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

4.2 A inscrição deverá ser realizada até às 23h59, horário de Brasília, da data informada no cronograma desta chamada, por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/KHNTG2ivfPcyeXoK6>.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação da chamada	29 de agosto de 2023
Período de inscrições	01 a 08 de setembro de 2023
Avaliação das inscrições recebidas	09 e 10 de setembro
Divulgação do resultado da chamada	11 de setembro de 2023
Interposição de recursos	12 e 13 de setembro de 2023
Publicação da portaria com os nomes que comporão a Comissão Organizadora	a partir de 14 de setembro de 2023
Início dos trabalhos da Comissão Organizadora	15 de setembro de 2023

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão aprovadas a partir da avaliação da contribuição do candidato em uma ou mais tarefas abaixo discriminadas.

Tarefas
Elaboração da identidade visual do evento.
Divulgação do evento; estruturação e publicação do site do evento.
Definição das normas de submissão no evento.
Avaliação das propostas recebidas no evento.
Publicação dos trabalhos recebidos no evento.
Elaboração e execução da programação do evento.
Convite e acolhimento dos palestrantes.
Mediação das mesas durante o evento.
Controle da frequência dos participantes do evento
Emissão de certificados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os participantes inscritos na chamada e aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino serão certificados como membros da Comissão Organizadora do evento, com carga horária total de 20 horas de atividades desempenhadas.

7.2 A coordenação da Comissão Organizadora do evento será realizada por um servidor designado pela PREN em portaria.

7.3 A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas desta chamada interna.

7.4 Os membros da comissão organizadora do evento deverão participar de reuniões convocadas pela PREN e contribuir com as atividades do evento, conforme item 6.1 desta chamada.

7.5 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 29 de agosto de 2023.

Original assinado
ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE ENSINO
Portaria 486/ DOU 01.09.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosa Amelia Pereira da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/08/2023 14:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485388
Código de Autenticação: a7ff559c30

